



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1035/GR/UFGS/2016**

**TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1107/GR/UFGS/2016**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5707/2006 e na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI-CA/UFGS/2014, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a seguir relacionado:~~

<del>Servidor</del>	<del>SIAPÉ</del>	<del>Processo</del>	<del>Período da Licença</del>	<del>Dias</del>
<del>Lucimar Maria Fossatti de Carvalho</del>	<del>1809676</del>	<del>23205.003903/2015-36</del>	<del>21/11/2016 a 20/12/2016</del>	<del>30</del>

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 27 de outubro de 2016.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS~~